

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 738/2023  
SEI N.º 1260.01.0156055/2022-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 375, de 11 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 2 de setembro de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Thereza Carreira Alvim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Auxiliadora Soares, 15, B. Dona Amélia, em Teixeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023